



**RESOLUÇÃO Nº 096/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

**Aprova relatório final de afastamento para pós-doutorado do docente Gilberto Joaquim Fraga.**

Samarina de Abreu Bonaatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 4962/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 082/2016-DCO;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, referente ao período de 24-8-2015 a 24-7-2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado, do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga, referente ao período de 24-8-2015 a 24-7-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**